

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

**ATO Nº 40, DE 20 DE AGOSTO DE 2024
ATO DE RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Edital PROGEP nº 35 de 15 de agosto de 2024, página 01, no item 1.2, onde se lê:
"Titulação mínima para contratação: Graduação em Física ou Engenharia e/ou Especialização e/ou
Aperfeiçoamento e/ou Mestrado e/ou Doutorado em qualquer área."

Leia-se:

"Titulação mínima para contratação: Graduação em Física ou Química ou Engenharia e/ou Especialização e/ou
Aperfeiçoamento e/ou Mestrado e/ou Doutorado em qualquer área "



Documento assinado eletronicamente por **Mariza Rodrigues dos Reis, COORDENADOR(A) DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**, em 20/08/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0762341** e o código CRC **3B8788FF**.